



Secretaria Municipal de Saúde **Fundação Municipal de Saúde**

Bituruna - Estado do Paraná



EDITAL Nº 005/2012

Josmar Guiz Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e de conformidade com o resultado final do Edital nº 075/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, homologado através do Decreto 045/2012 de 07/05/2012

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no período de 29/06/2012 à 06/07/2012, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	RG
23º	Diana Cíntia Barbosa	8.980.890-0
24º	Sandra Mara Lodi	9.533.143-2

CARGO: AUXILIAR DE CLINICA DENTÁRIA

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	Claudete Maria Wisoski	8.361.423-4
4º	Márcia Motta da Silva	7.850.413-7

CARGO: MÉDICO

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Aline Cristina Cremonese	8.184.903-0
2º	Luana Gomes Mazucatto	7.555.027-8
3º	Ildeu Soares Caldeira Junior	M6.987.136
4º	Patrick Garcia de Lima	6.833.377-6

Art.2º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento no prazo previsto acarretará a desistência tácita do direito à vaga, e o não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os itens 17.1 a 17.4 do Edital 01/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV de 16 de fevereiro de 2012.

- Comprovar os requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público.

- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

- Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital, autenticada.

- Comprovação de escolaridade exigida e, quando for o caso, registro no



Secretaria Municipal de Saúde **Fundação Municipal de Saúde**

Bituruna - Estado do Paraná



Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3 do Edital 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudo médico.

- Declaração negativa de antecedentes criminais.
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).

- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia)
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.

- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.

- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 4º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto, impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE

Josmar Guizs Cruz
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*